

Despacho n.º 10 / JULHO / 2023

Redução do valor da propina (2023/2024) para estudantes diplomados pela ESELx e outras Unidades Orgânicas do IPL (Alumni)

Sob a proposta do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), o Conselho Geral do IPL de 19 de junho de 2023, aprovou a redução de 10% do valor da propina devida pelos estudantes que, no ano letivo 2023/2024 venham a matricular-se em cursos da ESELx, (licenciatura, mestrado ou pós-graduação não conferente de grau) e que sejam estudantes diplomados há três ou mais anos pela ESELx ou por qualquer uma das Unidades Orgânicas do IPL.

Dando cumprimento a essa decisão, é fixado o seguinte:

- a) O valor a pagar pelo estudante *alumni* da ESELx ou de qualquer uma das restantes Unidades Orgânicas do IPL é reduzido em 10% do valor fixado para a propina correspondente ao curso em que se matricule;
- b) A redução referida na alínea anterior não é acumulável com nenhuma outra redução de propinas de que o estudante possa usufruir por aplicação de outras quaisquer reduções ou de regime de exceção;
- c) O estudante *alumni*, no ato da matrícula, deve comprovar a sua condição de diplomado na ESELx ou noutra Unidade Orgânica do IPL há três ou mais anos, através da apresentação do documento comprovativo da conclusão de curso.

A Presidente da ESELx